



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

**ATA DA SESSÃO SOLENE PARA A POSSE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DOUTOR RENATO DE LACERDA PAIVA NO CARGO DE MINISTRO DO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dois, às dezesseis horas, realizou-se a Sessão Solene de Posse do Excelentíssimo Senhor Doutor Renato de Lacerda Paiva no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, sob a presidência do Excelentíssimo Ministro Francisco Fausto, presentes os Excelentíssimos Ministros Vantuil Abdala, Vice-Presidente, Ronaldo Lopes Leal, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Wagner Pimenta, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antonio de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins da Silva Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, a Subprocuradora-Geral do Trabalho, Excelentíssima Doutora Lucinea Alves Ocampos, e o Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, Bacharel Valério Augusto Freitas do Carmo. Havendo *quorum*, o Excelentíssimo Ministro Presidente Francisco Fausto Paula de Medeiros declarou aberta a sessão solene de posse do Excelentíssimo Senhor Doutor Renato de Lacerda Paiva no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Dando início à solenidade e observando-se as disposições regimentais, o eminente Ministro Presidente convocou o Excelentíssimo Senhor Doutor Renato de Lacerda Paiva a prestar compromisso como Ministro desta Corte. Sua Excelência declarou: "Prometo desempenhar fielmente os deveres do cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as Leis da República." Prosseguindo, o Diretor-Geral de Coordenação Judiciária leu o Termo de Posse do eminente empossando: "Termo de Posse do Excelentíssimo Senhor Doutor Renato de Lacerda Paiva no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dois, perante o Tribunal Superior do Trabalho, reunido em sessão solene, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro Francisco Fausto Paula de Medeiros, compareceu o Excelentíssimo Senhor Doutor Renato de Lacerda Paiva, nomeado Ministro do Tribunal Superior do Trabalho pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, por Decreto de dez de abril do ano de dois mil e dois, publicado no Diário Oficial da União, Brasília, DF, seção II, do dia onze de abril do mesmo ano, nos termos dos arts. 84, inciso XIV e 111, inciso I, §§ 1º e 2º, da Constituição da República, em vaga destinada à Magistratura do Trabalho de carreira, decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Ministro José Luis Vasconcellos. Atendidas as determinações legais e após prestar o compromisso de bem servir, tomou posse e entrou no exercício de suas funções. Para constar, eu, Valério Augusto Freitas do Carmo, Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, de ordem do Excelentíssimo Ministro Presidente, mandei lavrar o presente Termo, que é assinado por Sua Excelência e pelo empossado." Cumpridas as formalidades de posse, o Excelentíssimo Ministro Presidente convidou o eminente Ministro Wagner Pimenta a acompanhar o Excelentíssimo Ministro Renato

de Lacerda Paiva ao seu lugar na bancada e comunicou aos presentes que a saudação ao empossado será feita em sessão a realizar-se brevemente. Às dezesseis horas e cinco minutos, o Excelentíssimo Ministro Presidente Francisco Fausto Paula de Medeiros encerrou a sessão solene, para os cumprimentos ao eminente Ministro Renato de Lacerda Paiva. Para constar, eu, Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, lavrei esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Ministro Presidente Francisco Fausto Paula de Medeiros e por mim subscrita. Brasília, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dois.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária